



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

PERFIL DAS MULHERES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE PARANAÍ-PR

Aline Lopes de Sousa (Acadêmica) - Unespar/Campus de Paranavaí –
aline1.sousa@hotmail.com

Priscila de Lima Santana (Acadêmica) - Unespar/Campus de Paranavaí –
pry-santana93@hotmail.com

Keila Pinna Valensuela (Orientadora) – Unespar/Campus de Paranavaí-
Keilapinna@hotmail.com

Resumo: Este ensaio é oriundo das leituras e discussões realizadas durante as orientações do Projeto de Iniciação Científica (PIC). O objetivo deste trabalho é levantar o perfil das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família (PBF) em Paranavaí-PR, com ênfase na discussão de gênero. Para tanto, utilizamos a revisão bibliográfica a partir da obra de Rego e Pinzani (2014) e pesquisa de campo através dos dados colhidos durante o PIC correspondente ao período de 2014-2015. Em síntese, constatamos que as mulheres adquiriram certa autonomia a partir do PBF, uma vez que as mesmas são titulares do cartão e administram o benefício.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família; Famílias; Gênero.

Introdução

Esta pesquisa de iniciação científica (PIC) esteve vinculada à proposta de Tempo Integral de Dedicção Integral (TIDE) da docente locada no colegiado de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Campus Paranavaí. O referido trabalho tem como objetivo levantar o perfil das famílias beneficiadas do PBF em Paranavaí-PR, com ênfase na discussão de gênero.

Para tanto, utilizamos a obra de Rego e Pinzani (2014), intitulada *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*, para analisar a relação de gênero, bem como realizamos um recorte da pesquisa de campo realizada a partir da proposta de PIC (2014-2015).

Entendemos que as mulheres beneficiárias do PBF conquistaram certa autonomia. Mas, afinal, o que é autonomia?

Atribuimos autonomia a um sujeito quando ele é capaz de agir conforme um projeto de vida boa (projeto que, contudo, pode ser inspirado em modelos pré-existentes) e de considerar a si e a outros sujeitos como capazes de estabelecer relações de direitos e deveres (em outras palavras: quando é capaz de ver



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

a si e aos outros como titulares de direitos e possuidores de deveres) (REGO; PINZANI, 2014, p 65).

Diante do exposto, entendemos autonomia como capacidade do sujeito para agir conforme seus planos de vida que pretende realizar e da participação na vida pública, esta dificuldade tem resquícios nas “[...] raízes na impossibilidade histórica das mulheres de desenvolver ‘habilidades retóricas’, condição fundamental para poder participar plenamente da vida pública”, conforme aponta Rego e Pinzani (2014, p. 61).

Assim, percebemos nas entrevistas que as beneficiárias por serem as titulares do cartão, tendem minimamente a obter certa autonomia para sua subsistência, por permitir que “as mulheres, a partir do reconhecimento da renda monetária, se apoderam de alguma forma de capacidade humana, como a de escolher certas opções, inclusive, [...] as de ordem moral” (REGO; PINZANI, 2014, p. 204).

Neste sentido, o Programa Bolsa Família¹, contribui para a conquista desta autonomia, voltada contra a ideologia de que o homem é o único provedor da subsistência da família, por destinar a renda monetária às mulheres.

Materiais e métodos

Este ensaio foi construído a partir da pesquisa de campo realizada durante o Projeto de Iniciação Científica, período de 2014-2015. Para tanto, utilizamos para a coleta de dados a entrevista semiestruturada enquanto “técnica privilegiada de comunicação” (MINAYO, 2013, p. 64). Para fundamentar teoricamente a discussão utilizamos a obra *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania* de Valquíria Leão Rego e Alessandro Pinzani (2014) analisada durante os encontros semanais do PIC realizados

¹ O BF é o maior programa de transferência de renda em implementação no Brasil, assumindo a centralidade do Sistema de Proteção Social. Foi instituído pela Medida Provisória nº. 132, de 20 de outubro de 2003, transformada na Lei nº. 10,836, de 9 de Janeiro de 2004, sendo regulamentado pelo Decreto nº. ,209, de 17 de setembro de 2004. Idealizado enquanto uma política intersetorial, para unificação de programa de transferência de renda. (SILVA, 2014, p.47).



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais

com orientadora e orientandas. Portanto, a pesquisa é bibliográfica e de campo, de abordagem descritiva.

Resultados e Discussão

Entrevistamos quatro famílias titulares do Cadastro Único e que recebem o PBF. No que se refere a composição familiar, identificamos que das quatro famílias entrevistadas apenas uma tem como chefe da família o companheiro, contudo, o mesmo trabalha na informalidade.

Tabela 1 - Perfil das famílias entrevistadas

IDENTIFICAÇÃO	FAMILIA 1	FAMILIA 2	FAMILIA 3	FAMILIA 4
Gênero	Feminino	Feminino	Feminino	Feminino
Faixa etária	44 anos	24 anos	38 anos	49 anos
Estado civil	Divorciada	Em união estável sem documentação	Solteira	Casada
Ocupação	Diarista	Do lar	Serviços Gerais	Do lar

Fonte: Elaborado pelas autoras (2015).

As famílias beneficiárias apresentam dificuldades em se inserir no mercado de trabalho formal em decorrência qualificação profissional precária, sendo assim os responsáveis pelas famílias ficam à mercê do mercado de trabalho informal, passando o PBF a ser a principal fonte de renda dessas famílias. Todavia, essa renda apenas traz alívio imediato à pobreza, não transformando a condição familiar.

A pobreza tem leis próprias diferentes das que vigoram no desemprego formal e só com a criação de empregos ela não se resolverá; a pobreza constitui um sistema paralelo ao sistema econômico formal, porém com relações mútuas de retroalimentação, não se confunde com a economia informal, a qual se aproveita dos pobres [...] (WANDERLEY, 2007, p.186 *apud* REGO; PINZANI, 2014, p.183).

Neste sentido, entende-se que as políticas públicas e o Estado não propiciam a estas mulheres condições para se qualificar. Essa realidade não se resolve só com a criação de novos empregos, mas é preciso dar condições concretas de inserção no mercado de trabalho.



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

Quanto ao perfil dessas mulheres, observe que na família 1 a mãe é divorciada, portanto chefe da família. Ela trabalha como diarista, tem dois filhos com faixa etária entre 16 e 17 anos de idade, um dos filhos estuda em sala especial, recebe R\$ 161,00 de PBF. A mesma recebe pensão do ex-marido para poder pagar o aluguel de R\$ 380,00. Ressalta-se que a família tinha adquirido uma casa pelo Programa Minha Casa Minha Vida, mas eles não se adaptaram ao lugar em que se localizava a nova residência e abandonaram o local voltando para o antigo bairro que moravam.

A família 2 é composta por mãe, pai e três filhos. Os filhos apresentam idades de 3 a 7 anos, só uma das crianças está estudando. O pai está desempregado recebendo seguro desemprego no valor de R\$ 850,00, a mãe também não trabalha, pois verbaliza que precisa cuidar das crianças. A família mora em casa própria adquirida através do Programa Minha Casa Minha Vida. Recebe R\$ 298,00 de PBF, a única renda fixa da família no momento.

A família 3 é composta pela mãe e três filhos. Os filhos têm de 6 a 12 anos, e todos estudam, mas apresentam índice de falta expressivo na escola. A filha verbaliza: *“não gosto de estudar”*. A família mora em casa própria adquirida pelo Programa Minha Casa Minha Vida. A mãe trabalha numa pizzaria à noite nos serviços gerais e recebe por diária. Além disso, ela recebe mensalmente a pensão dos filhos no valor de R\$ 325,00, além do PBF que corresponde à R\$ 310,00 por mês.

A família 4 é composta por mãe, pai e 3 filhos. Uma filha, de 21 anos, concluiu o Ensino Médio e atualmente trabalha como cuidadora de idoso, recebe um salário mínimo mensal. A mesma não é registrada, pois a mãe tem medo de perder o benefício. Outro filho estuda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) e tem 19 anos; o outro cursa o 8º ano do Ensino Fundamental, tem 17 anos e recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC). O pai trabalha na informalidade na condição de pedreiro, *“o mesmo não ajuda a pagar as despesas domésticas”*, afirma a esposa. A família mora em casa cedida, é herança da família do esposo. Ressalta-se que essa família também



ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os 10 anos da lei Maria da Penha e os desafios das políticas públicas transversais**

foi contemplada pelo programa de habitação, porém não aceitaram mudar de bairro, recusando a nova residência. Eles recebem R\$ 119,00 do PBF.

Em síntese, são famílias chefiadas por mulheres, mesmo quando há a presença da figura masculina na composição familiar, estes não contribuem economicamente para a dinâmica doméstica. A família normalmente não apresenta renda fixa e vínculo empregatício estável. Sobrevivem da informalidade para manutenção do benefício. O acesso aos serviços sociais existe, como aos programas de habitação, porém são frágeis e precisam ser revistos pensando na territorialidade, pois não atendem às necessidades das famílias contemporâneas.

Considerações finais

Esta pesquisa contribuiu para as orientandas vivenciarem as vulnerabilidades sentidas por este público mais de perto, constatar a escassez de oportunidades e o precário acesso aos serviços sociais. As mulheres são as titulares do cartão e administram o recurso financeiro priorizando as despesas com os filhos e/ou com a casa, o que implica em certa autonomia.

Por fim, ressaltamos que esses pontos mencionados representam apenas uma síntese dos resultados obtidos nesta pesquisa, o que pretendemos aprofundar em produções futuras.

Referências

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 13. ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2013.

REGO, Walquiria Leão; PIZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família:** autonomia, dinheiro e cidadania. 2.ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.). LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada. **Avaliando o Bolsa Família:** unificação, focalização e impactos. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2014.